



*tempo de  
construir*



LEI Nº 147/95, DE 07 DE MARÇO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS A EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE DO PARANAPANEMA S/A., E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão extraordinária, realizada no dia 01 de Março de 1.995, aprovou por unanimidade de votos e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação à Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S/A., de materiais destinados à serviços de extensão de rede de iluminação pública do Município de Tarumã, na Avenida Ataliba Leonel, conforme relação abaixo:

**QUANTIDADE/MATERIAIS/DESCRIÇÃO:**

012 PÇ. ALÇA PREF. DIST. P/ CABO CAA 2/A  
024 PÇ. ALÇA PREF. DIST. P/ CABO 336,4  
004 PÇ. ALÇA PREF. STAY 3/8 CONTRA POSTE  
010 PÇ. ALÇA PREF. 3/8 STAY  
022 PÇ. ARMAÇÃO SEC. 4X4  
110 PÇ. ARRUELA QUADR. 5/8 (50X5)  
065 MT. CORDALHA GALVANIZADA 3/8  
350 KG. CABO ALUMINIO 2/0 CA  
050 KG. CABO ALUMINIO 336,4 CAA  
015 KG. CABO COBRE NU 25 MM  
003 PÇ. CHAVE FACA UNIPAR 15 KV. 400A  
078 PÇ. CINTA POSTE SEC. CIRC. PADRÃO  
003 PÇ. CONEC. P/ HASTE COOPERWELD  
063 PÇ. CONEC. GRAMPO PARALELO CPAL 60-2  
005 PÇ. CONEC. PARAFUSO FENDIDO C/SEP 4-2  
022 PÇ. CRUZETA NORMAL 90X115X2300  
008 PÇ. CHAPA PROTEÇÃO STAY  
001 PÇ. CHAPA FIXAÇÃO  
003 PÇ. CARTUCHO AMPACT AZUL (REF. 69338-4)  
003 PÇ. CARTUCHO AMPACT AZUL (REF. 69338-1)  
003 PÇ. CONECTOR CUNHA TRONCO (REF. 602380)  
012 PÇ. CONECTOR CUNHA TRONCO (REF. 602380-7)  
003 PÇ. CHAVE FUSIVEL 15 KV - 100A - 10 KA  
003 PÇ. ELO FUSIVEL DISTR. 3 H  
003 PÇ. EMENDA PREF. 336,4 CAA  
063 PÇ. ESTRITO DE COBRE NU P/DER. 4 AWG  
002 KG. FIO DE COBRE NU 6 AWG  
012 PÇ. GANCHO OLHAL FURO DIAM. 18 MM  
003 PÇ. HASTE ANCORA 5/8 X 240  
003 PÇ. HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-COBRE 2400



*tempo de  
construir*



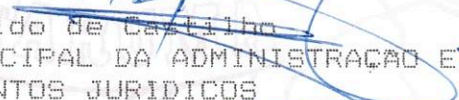
003 PÇ. ISOLADOR CASTANHA PORC. 100X135MM  
047 PÇ. ISOLADOR PINO PORCELANA 15KV  
024 PÇ. ISOLADOR DISCO 6" - 15 KV  
088 PÇ. ISOLADOR RODANA 80 X 76  
051 PÇ. LAÇO PREF. DE ROLD. 2/0 CA  
051 PÇ. LAÇO PREF. DISTR. 336.4 CAA  
024 PÇ. MANILHA SAPATILHA  
044 PÇ. MÃO FRANCESA PLANA 723 MM  
003 PÇ. PARA-RAIOS DISTR. 15 KV  
022 PÇ. PARAFUSO FRANCES 5/8 X 6 (150MM)  
022 PÇ. PARAFUSO FRANCES 5/8 X 2 (45MM)  
044 PÇ. PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 5 (125MM)  
001 PÇ. PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 8 (200MM)  
006 PÇ. PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 22 (550)  
004 PÇ. PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 24 (650)  
047 PÇ. PINO CABEÇA DE CHUMBO 290 MM 15 KV  
012 PÇ. PORCA OLHAL 5/8  
007 PÇ. PLACA DE CONC. STAY (SUBSOLO) 1000  
008 PÇ. PLACA DE CONC. STAY (SUBSOLO) 1500  
011 PÇ. POSTE CONCRETO SC 10/200  
002 PÇ. POSTE CONCRETO SC 11/1000  
004 PÇ. SAPATILHA 1/2  
022 PÇ. SELA PARA CRUZETA  
002 PÇ. SUPORTE P/ TRANSFORMADOR SC 255 MM  
001 PÇ. TRANSF. AT 10.2 A 13.8 - 30 KVA  
006 PÇ. TERMINAL DE PRESSÃO 336,4

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
Publicação.

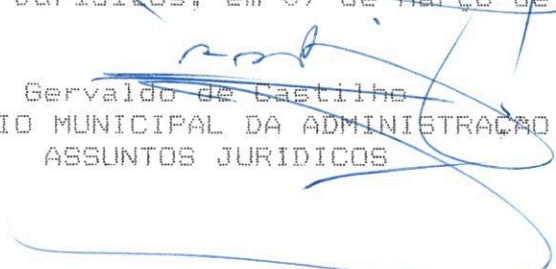
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 07 de março de 1.995.

  
Oscar Bozzi  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e  
Assuntos Jurídicos, em 07 de Março de 1.995.

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS